

Decreto nº 355/25, de 31 de outubro de 2025.

**RENATA CRISTINA PINHEIRO DE ASSIS MUNIZ**

Coord. de Gestão de Pessoas

Port. nº 481/26, de 30/03/2026.

**PORTARIA Nº 537/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026.****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. FRANCINALDO ARAUJO MONTEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,****RESOLVE:**

Art.1º - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL (Prêmio), de 01 (um) mês a servidora **REGINETE SORAYA NASCIMENTO DOS SANTOS RESCO**, matrícula: 771351-1, cargo: A.C.S. -AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotação: PACS, conforme documentação comprobatória constante no requerimento do interessado arrolada ao Processo nº 268/2025, no período de 04/05/2026 a 02/06/2026, com retorno no próximo dia útil imediato a este.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor no dia 04 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 27º dias do mês de abril de 2026.

**FRANCINALDO ARAUJO MONTEL**

Secretário Municipal de Saúde de Castanhal

Decreto nº 355/25, de 31 de outubro de 2025.

**RENATA CRISTINA PINHEIRO DE ASSIS MUNIZ**

Coord. de Gestão de Pessoas

Port. nº 481/26, de 30/03/2026.

**PORTARIA Nº 538/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026.****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. FRANCINALDO ARAUJO MONTEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,****RESOLVE:**

Art.1º - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL (Prêmio), de 01 (um) mês a servidora **ROZIANE OLIVEIRA AMARAL DE OLIVEIRA**, matrícula: 029681-8, cargo: A.C.S. -AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotação: PACS, conforme documentação comprobatória constante no requerimento do interessado arrolada ao Processo nº 030/2021, no período de 04/05/2026 a 02/06/2026, com retorno no próximo dia útil imediato a este.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor no dia 04 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 27º dias do mês de abril de 2026.

**FRANCINALDO ARAUJO MONTEL**

Secretário Municipal de Saúde de Castanhal

Decreto nº 355/25, de 31 de outubro de 2025.

**RENATA CRISTINA PINHEIRO DE ASSIS MUNIZ**

Coord. de Gestão de Pessoas

Port. nº 481/26, de 30/03/2026.

**PORTARIA Nº 545/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026.****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. FRANCINALDO ARAUJO MONTEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Considerando, o processo nº807/2025, de 25 de novembro de 2025, que solicita redução de carga horária em razão de deficiência física do servidor:

Considerando, o Parecer Jurídico nº086/2025, de 25 de novembro de 2025, o qual discorre sobre a jornada de trabalho do servidor, prevendo a possibilidade de redução em 1:30h diária;

**RESOLVE:**

Art.1º - Reduzir em 1:30h diária o cumprimento da jornada de trabalho do servidor **OCIR CLEIBE BECKMAN DE ALFAIA**, matrícula nº 748315-1, cargo SERVENTE, lotação Secretaria Municipal de Saúde – CAPS III, sem prejuízo de sua remuneração.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo ao dia 2º de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 27º dias do mês de abril de 2026.

**FRANCINALDO ARAUJO MONTEL**

Secretário Municipal de Saúde de Castanhal

Decreto nº 355/25, de 31 de outubro de 2025.

**RENATA CRISTINA P. DE ASSIS MUNIZ**

Coord. de Gestão com Pessoas

Portaria nº 481/26, de 30/03/2026

**PORTARIA Nº 546/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026.****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SRº. FRANCINALDO ARAUJO MONTEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,****RESOLVE:**

Art.1º - Conceder LICENÇA MATERNIDADE de 120 (Cento e Vinte) dias a servidora: **ANA PAULA DOS SANTOS GOMES**, matrícula: 147529-0, cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, Local: POSTO CONTRA-PARTIDA - TEMPORÁRIOS/JADERLÂNDIA THELRRAS-CARLOS ROSA, Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal – no período de 13/04/2026 a 10/08/2026, com base nos Artigos 6º e 7º inciso XVIII da constituição da República Federativa do Brasil e Artigo 108, da Lei Municipal nº003/99.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo ao dia 13 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 27º dias do mês de abril de 2026.

**FRANCINALDO ARAUJO MONTEL**

Secretário Municipal de Saúde de Castanhal

Decreto nº 355/2025, de 31 de outubro de 2025.

**PORTARIA Nº 547/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026.****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SRº. FRANCINALDO ARAUJO MONTEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,****RESOLVE:**

Art.1º - Conceder prorrogação de (60) sessenta dias de LICENÇA MATERNIDADE, com base na Lei Municipal nº 016/09 de 09.06.2009, que aditivou parágrafos 3º, 4º, 5º e 6º ao Art. 108 da Lei Municipal 003/1999, a servidora **ANA PAULA DOS SANTOS GOMES**, matrícula: 147529-0, cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, Local: POSTO CONTRA PARTIDA-TEMPORÁRIO/JADERLÂNDIA THELRRAS-CARLOS ROSA, Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal – no período de 11/08/2026 A 09/10/2026, com retorno no dia imediato a este.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 27 dias do mês de abril de 2026.

**FRANCINALDO ARAUJO MONTEL**

Secretário Municipal de Saúde de Castanhal

Decreto nº 355/2025, de 31 de outubro de 2025.

**SUPR****SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO  
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DE PRAZO  
CONTRATO Nº 174/2022/PMC****TOMADA DE PREÇO Nº 019/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, CNPJ nº05.121.991/0001-84. CONTRATADO: ALLIANCE CONSTRUTORA, CNPJ Nº15.266.723/0001-04. Dotação Orçamentária: 2.172. Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, 4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações. Fonte: 15000000 e 17010000. Objeto: Prorrogação de prazo, vigência 09/03/2026 a 04/09/2026. <https://www.castanhal.pa.gov.br/>. Assinatura: Castanhal/PA, 06/03/2026. Hélio Leite da Silva – Prefeito Municipal de Castanhal.